



ADJUDICAÇÃO

Considerando que findo o prazo, quanto à intenção de interpor recurso contra o resultado do certame, no uso da competência que me é conferida pela Portaria GR nº 274/2015, resolvo ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa vencedora, **C.K. Comércio e Representações Ltda**, CNPJ/MF nº **62.751.102/0001-04**, estabelecida na Rua Capitão Otávio Machado nº 909 – Chácara Santo Antonio – São Paulo/SP.

Santos, 01 de dezembro de 2015.

Profª. Rita de Cássia Peixoto Moreno

Presidente da Comissão de Licitação